



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**ATA DA DVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO**
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, foi realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a DVIII Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário, Ruy de Bessa Medeiros – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplentes: Juliana Bezerra Gomes Lemos e Bruno Rafael Santos de Araújo. A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: A Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 3.008.688,65 (três milhões oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 127.673,08 (cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e três reais e oito centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 9.622,40 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 2.719.379,66 (dois milhões setecentos e dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 327,24 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), conta nº 725.744-1 com R\$ 1.449,24 (hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conta 12887-2 com R\$ 85.185,01 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e um centavo) e conta 13008-7 com R\$ 65.052,02 (sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e dois centavos). Por último comunicou: 1) A presidente comunicou que no dia 03.10.2025, será realizada as eleições 2025, para a renovação dos membros efetivos e suplentes do CRO-RN, na modalidade online. 2) A presidente comunica que através da Decisão CFO-37/2025, as prestações de contas do Conselho Regional de Odontologia do RN referente ao exercício de 2024, foi aprovada sem ressalvas. 3) A presidente comunica que por solicitação do CFO, foi indicado o nome do Conselheiro Efetivo Ruy de Bessa Medeiros como representante responsável pela interlocução junto aos parlamentares do nosso estado, para tratar das demandas prioritárias da Odontologia. A indicação do nome será integrada às ações da Comissão Parlamentar Federal, com o objetivo de alinhar estratégias, consolidar iniciativas conjuntas e potencializar a atuação institucional da Odontologia em nível nacional. 4) Que foi realizado no dia 19.08.2025 o II Ciclo de Atualização Científica da I Regional de Saúde do RN, na Casa da Cultura de Goianinha/RN, promovido por este Regional, que foi um sucesso e de total importância para a classe odontológica. 5) Que foi realizado nos dias 21 e 22.08.2025, o XIV Ciclo de Atualização Científica do CRO-RN em Mossoró, na Faculdade Uninassau da cidade de Mossoró/RN, promovido por este Regional, que foi um sucesso e de total importância para a classe odontológica. 6) Que foram realizadas visitas institucionais da Coordenadora Nacional de Proficiência em Odontologia a CD Vânia Regina Camargo Fontella e da Comissão de Ensino e Educação do CRO-RN nas seguintes instituições: Universidade Potiguar, dia 01.09.2025; Universidade Federal do Rio Grande do Norte, dia 01.09.2025; Universidade Uninassau de Natal, dia 02.09.2025, Universidade Unifacex, dia 02.09.2025; Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, dia 03.09.2025; Universidade Facene de Mossoró, dia 04.09.2025, Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, dia 04.09.2025 e a Universidade Uninassau de Mossoró, dia 04.09.2025, a visita tem como objetivo apresentar às comunidades acadêmicas o panorama dos resultados do Exame de Proficiência em Odontologia, bem como as perspectivas para as próximas edições, fortalecendo a integração entre sistema CFO/CROs. 7) Que foi publicado o Edital nº 004/2025, datado de 05.09.2025. O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, faz saber que a Comissão Eleitoral do CRO-RN decidiu inscrever as chapas nº 01 e nº 02, as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-RN, convocada através do Edital nº 002/2025, publicado no D.O.E de 01/07/2025, Tribuna do Norte de 01/07/2025 e D.O.U de 03/07/2025. A eleição será realizada dia 03 de outubro de 2025, das 00h00 às 23h59 horas do dia 03 de outubro de 2025. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

direito a voto. A modalidade da eleição será on-line. O Edital completo, encontra-se disponível na site do Conselho Regional. Natal-RN, 05 de setembro de 2025. Rubens Barros de Azevedo, CD. Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-RN. 8) Que foi realizado no dia 10.09.2025 o VIII Ciclo de Atualização Científica de Currais Novos/RN, na Associação dos Municípios do Seridó Oriental (AMSO), promovido por este Regional, que foi um sucesso e de total importância para a classe odontológica. 9) Que foi realizado no dia 11.09.2025 o VII Ciclo de Atualização Científica de Caicó/RN, no Auditório da IFRN –Campus Universitário, promovido por este Regional, que foi um sucesso e de total importância para a classe odontológica. 10) Que foi realizado no auditório do CRO-RN, um Workshop voltado para estudantes e profissionais da Odontologia, com o objetivo de promover atualização científica em troca de experiências, realizado no dia 11.09.2025, promovido pelo Centro Acadêmico do Curso de Odontologia da UFRN. 11) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender as despesas com o Suprimento de Fundo, referente ao Processo Contábil SEF 036/2025. 12) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender as despesas com diárias a convidados do CRO-RN, referente ao Processo Contábil SEF 027/2025. 13) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender as despesas com combustíveis, referente ao Processo Contábil SEF 050/2025. 14) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender as despesas com envio de correspondências do CRO-RN, referente ao Processo Contábil SEF 020/2025. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular Nº 00914/2025/CFO, datado de 19.08.2025, encaminhamos para conhecimento, cópia da Decisão CFO-37/2025, que julga prestações de contas dos Conselhos Regionais de Odontologia referentes ao exercício de 2024. 2) Ofício Circular Nº 00948/2025/CFO, datado de 26.08.2025, comunicamos a criação de canal institucional exclusivo para atendimento das dúvidas relativas ao Processo Eleitoral 2025 no sistema Conselhos de Odontologia, com o objetivo de centralizar demandas, uniformizar entendimentos e proporcionar maior segurança jurídica e transparência ao pleito. Esclarecemos, ainda, que esse canal é destinado ao uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Odontologia e de suas Comissões Eleitorais. 3) Ofício Circular Nº 00969/2025/CFO, datado de 26.08.2025, solicita a esse Conselho Regional de Odontologia a indicação de um representante responsável pela interlocução junto aos parlamentares do respectivo estado, para tratar das demandas prioritárias da Odontologia. As indicações deverão ser encaminhadas a este CFO, por meio da Secretaria das Comissões até o dia 8 de setembro de 2025. Os nomes indicados serão integrados às ações da Comissão Parlamentar Federal, com o objetivo de alinhar estratégias, consolidar iniciativas conjuntas e potencializar a atuação institucional da Odontologia em nível nacional. 4) E-mail do CFO, datado de 01.09.2025, Comunicado, informamos que na última sexta-feira 29/08/25, foi identificada uma ocorrência envolvendo a instituição com a qual o Conselho mantém contrato. A referida fintech encontra-se sob investigação da Polícia Federal, em inquérito policial que tramita sob sigilo. De acordo com o comunicado oficial da própria empresa, houve um bloqueio judicial de suas contas. Essa situação impactou não apenas este Conselho, mas também outros Conselhos Profissionais e diversos órgãos públicos, como o governo do Estado do Mato Grosso. Algumas medidas foram tomadas: 1) bloqueou imediatamente o sistema de pagamento por cartão de crédito, determinou a suspensão imediata do contrato em questão e instaurou processo administrativo para a rescisão contratual. 2) Como solução, foi viabilizada hoje dia 01.09.2025, uma opção de pagamento por cartão de crédito, já disponível aos inscritos. Para os profissionais inscritos no Conselho, a Central de Atendimento Odonto está disposição via telefone 0800 000 4499, e via e-mail: centraldeatendimento@cfo.org.br. 5) Ofício Circular Nº 01047/2025/CFO, datado de 02.09.2025, informa que para a realização da baixa dos pagamentos de cartão de crédito, será necessário, temporariamente, um trabalho conjunto com o setor financeiro do CFO, até que a implanta disponibilize uma forma de baixa automática dos débitos pagos pela operadora do cartão. Será criada uma nova conta contábil, seguindo os mesmos padrões utilizados na conta Selfpay (Bk Bank), que registrará os lançamentos referentes aos pagamentos realizados pela empresa de cartão de crédito gerencia pelo CFO. Nome da conta PAY CFO. 6) Ofício Circular Nº 01047/2025/CFO, datado de 03.09.2025, considerando os questionamentos e as interpretações divergentes acerca da matéria tratada, e com



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

fundamento na legislação vigente, o CFO reforça os seguintes entendimentos: É obrigatória a inscrição nos CROs, das clínicas-escola dos cursos de odontologia, como estabelecimentos prestadores de assistência odontológica (EPAO), bem como da designação de responsável técnico (cirurgião-dentista) para essas unidades, conforme dispõe o parágrafo 1º, Art. 13, da Lei 4.324/1964. Seguindo o debate, destaca-se, ainda, a previsão da isenção de anuidades e taxas de registros das EPAOs vinculadas às instituições de Ensino Superior, conforme Art. 256, da Resolução 063/2005. 7) Ofício Circular Nº 01053/2025/CFO, datado de 03.09.2025, em continuidade as atividades relativas ao processo eleitoral dos CRO's, comunicamos que no dia 03.10.2025, será gerada uma listagem oficial de inscritos com o objetivo de estabelecer o quorum eleitoral de cada Regional. Esta nova listagem terá caráter complementar, observando rigorosamente todos os critérios estabelecidos na Resolução CFO-267/2024. Juntamente com essa listagem será gerado um hash criptográfico com a finalidade de assegurar e integridade e a autenticidade das informações obtidas. 8) Ofício Circular Nº 01067/2025/CFO, datado de 03.09.2025, o CFO comunica a realização da 1ª Reunião de Contadores do Sistema CFO/CROs – Exercício 2025, que ocorrerá nos dias 17 e 18.09.2025, em Brasília/DF. Solicitamos a gentileza de indicar um (a) contador (a) para participar do curso, cujas despesas serão custeadas pelo CFO. Demais convidados que desejarem acompanhar a reunião deverão ser custeados pelo respectivo CRO, limitado a somente mais um(a) convidado(a) por Regional. Reforçamos a necessidade da indicação imprerivelmente até o dia 10.09.2025, data limite também para a marcação e emissão de passagens. 9) Ofício Circular Nº 00921/CFO/2025, datado de 09.09.2025, solicitamos o envio da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026, até o dia 30.10.2025, para avaliação técnica e aprovação do plenário do CFO, nos termos da legislação vigente. Os Conselhos que tem necessidade de reformular o orçamento de 2025, enviar o processo de reformulação apartado da peça orçamentária de 2026, no mesmo prazo acima referido. 10) Ofício Circular Nº 01100/CFO/2025, datado de 09.09.2025, informamos o recebimento de denúncia ligada a nova falsificação do medicamento Dysport, conforme Ofício Circular nº 5/2025/SEI/CFMED/GIMED/GGFIS/GGFIS/DIRE4/ANVISA. A falsificação foi confirmada pela Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda (CNPJ: 07.718.721/0001-80). ORDEM DO DIA: 1) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que irá por mim Tasso Gadelha Fernandes Duarte – Secretário, assinada pela Presidente e demais presentes.

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE

Ruy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO

Juliana Bezerra Gomes Lemos, CD
CONSELHEIRA SUPLENTE

Tasso Gadelha Fernandes Júnior, CD
SECRETÁRIO

Marco Aurélio Medeiros da Silva, CD
CONSELHEIRO EFETIVO

Bruno Rafael Santos de Araújo, CD
CONSELHEIRO SUPLENTE